



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 66

(52) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1776-N

Fis.: 098/100

Prot.: 179970

Via: TRASLADO

Cart.: 0007



- () Del. Flaminio Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro
- () Luciano Franco de Castro-Sub
- () Flávia Franco de Castro-Escrevente
- () Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
- () Renata Franco de Castro-Substituta

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente **escritura pública de compra e venda**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (21/11/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná, nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **NB URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.924.480/0001-26, com sede na Avenida T-04, nº 1.478, quadra 169-A, lote 1/2/17/18, Absolut Conjunto 63-A, Setor Bueno nesta Capital, neste ato representado por seu sócio, **IOAV BLANCHE**, brasileiro, arquiteto, casado, portador da CI.RG nº 1.412.560/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.176.781-91, residente e domiciliado na Rua T-65, nº 1.077, Aptº 603-B, Setor Bueno, nesta Capital, ; e, de outro lado como outorgada compradora, **ROSEMEIRE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, portadora da CI.RG nº 3.224.968/SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.543.201-15, residente e domiciliada na Rua EF-7, quadra 02, lote 42, Jardim Eli Forte, nesta Capital; pessoas conhecidas entre si e por mim, que as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana número 10 (dez), da quadra 04 (quatro), situado na Rua Agenor Alves de Oliveira, no loteamento denominado "RESIDENCIAL KÁTIA", nesta capital, com a área de 250,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente pela Rua Agenor Alves de Oliveira; 10,00 metros de fundos com o lote 30; 25,00 metros pelolado direito com o lote 11; e, 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 09, havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 169.676; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia, Goiás sob o nº 371.043.0124.000-7, com o valor venal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato

Av. Paraná, 667 - Campina - Fone: (62) 3233-8888

Livro: 1776-N
Fls.: 098/100
Prot.: 179970
Via: TRASLADO
Cart.: 0007

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta



de R\$ 6.705,00 (seis mil e setecentos e cinco reais); e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 41.530,06 (quarenta e um mil e quinhentos e trinta reais e seis centavos)**; importância essa que a outorgante vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do consequente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. Comparece a este ato como **interveniente anuente, MARCELO ANTÔNIO MARQUES**, brasileiro, construtor, solteiro, maior e capaz, portador da C.I.R.G nº 1.960.762/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.087.611-49, residente e domiciliado na Rua EF-07, quadra 02, lote 42, Jardim Eli Forte, nesta Capital, pelo qual me foi declarado que concorda plenamente com a presente escritura e com a transmissão do imóvel à ora adquirente. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me apresentadas as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 20/11/2012, com validade até 19/05/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número 002152012-08001480, emitida em 14/11/2012, com validade até 13/05/2013. A outorgante vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel objeto da presente ou demandas que possam levá-lo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



Livro:1776-N
Fls.: 098/100
Prot.: 179970
Via: TRASLADO
Cart.: 0007

à insolvência, assumindo integral responsabilidade por qualquer ação ou execução promovida contra si ou contra empresas de que faça parte, que possa afetar ou provocar qualquer gravame ou litígio em relação ao imóvel ora alienado. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$668,91, Taxa Judiciária: R\$26,91. **(aa.) NB URBANISMO LTDA, IOAV BLANCHE, ROSEMEIRE MARIA DE OLIVEIRA e MARCELO ANTÔNIO MARQUES.** Em testº 9 da verdade. Arinan Barbosa de Souza Vaz, Escrevente. Nada mais.

Em testº 9 da verdade.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro SIR
Tabelião



AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

27 NOV. 2012

- () Del. Flamínio Franco de Castro
- () Nancy Carneiro Vaz
- () Flávia Franco de Castro
- () Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
- () Luciana Franco de Castro
- () Renata Franco de Castro



Av. Paraná, nº 667, Campinas
Goiânia - GO